Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **234/2023** de aditamento à permissão de uso de zeladoria registrada sob o **nº 246/2022**, em espaço físico comum ao do Herbário Municipal – Rancho Alegre.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro nas Leis Municipais nº 5.120 de 23 de outubro de 2007 e Lei nº 5.144 de 27 de dezembro de 2007, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretario de Desenvolvimento Regional de Ouro Fino, Sr. Thiago Matos Reis e de outro lado o servidor público, Sr. **LUIZ BENEDITO VENTURA**, lotado na Regional de Ouro Fino Paulista, ora denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO/ZELADOR, resolvem aditar o termo de permissão de uso de zeladoria nº 246/2022 firmado em 06/06/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 8490/2013.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2024.
- 2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 311/314 do processo que deu origem a este termo.
- 3. As demais cláusulas do termo de permissão de uso originário ficam ratificadas, firmandose o presente na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 11 DE MAIO DE 2023.

THIAGO MATOS REIS Secretario de Desenvolvimento Regional de Ouro Fino

LUIZ BENEDITO VENTURA Permissionário/Zelador

Testemunhas:	
1)	2)
RG:	2) RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PERMISSIONÁRIO/ZELADOR: Luiz Benedito Ventura

PERMISSÃO Nº (DE ORIGEM): 246/2022

OBJETO: Permissão de uso de zeladoria em espaço físico comum ao do HERBÁRIO MUNICIPAL – RANCHO ALEGRE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 11 de Maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito CPF: 107.716.268-51

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO PERMITENTE:
Nome: Thiago Matos Reis
Cargo: Secretario de Desenvolvimento Regional de Ouro Fino CPF: 371.994.418-27
Assinatura:
PELO PERMISSIONÁRIO: Nome: Luiz Benedito Ventura
Cargo: Agente Administrativo
Assinatura: